



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 25, DE 2012

Apresentado em: 22.10.2012
Aprovado em: 22.10.2012
Rejeitado em:

Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 73, inciso IV, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, e § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, ouvido o Plenário, o vereador ao final assinado requer que a Mesa Diretora solicite ao Prefeito Municipal o envio das informações que se seguem:

- a) Quais os horários e locais de trabalho e os órgãos de lotação dos servidores municipais que exercem o cargo de psicólogo?
- b) Quais as atividades desempenhadas atualmente por cada um dos psicólogos?
- c) Existe, no quadro de pessoal da Prefeitura, psicólogo contratado por tempo determinado? Na afirmativa, informar o número de contratados e as razões da contratação.

Requer, ainda, que seja solicitada a apresentação de relatório sobre o número de atendimentos e terapias psicológicas feitos por cada um desses profissionais, nos meses de janeiro a setembro de 2012.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura possui, no seu quadro de pessoal, psicólogos para atuar em programas executados por diversos órgãos municipais.

É oportuno que o vereador se informe sobre desempenho funcional desses servidores e que saiba onde eles atuam e que atividades realizam atualmente.

Outro dado que precisa ser esclarecido é quanto ao número e qualidade dos atendimentos psicológicos feitos por esses servidores, a fim de se avaliar a produção de cada um deles.

Há que justificar que as informações requeridas visam subsidiar as atividades de controle externo do Poder Executivo, mormente no que diz respeito à gestão de pessoal.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2012.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador